

Mensagem nº 95 (CN)

PREFEITURA DA REPÚBLICA	
Secretaria Geral	
Secretaria para assuntos Jurídicos	
Subsecretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saa	
as 11	h 39 min
do dia 23 / 09 / 21	
Por Alu Brito	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 7 de setembro de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.044, de 27 de abril de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 9.977.701.233,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 23 de setembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

